



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 741/2019 - Crédito 2019

Autor: Rafael Prudente
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 22
Nº Provisório: 25

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo: 21294 - REFORMA DE PARQUE INFANTIL NO SCIA
Localização: 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO
Produto: PRAÇA/ PARQUE REFORMADO Meta Física: 500 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9995 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE USO DOS PARQUES INFANTIS NA REGIÃO.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor